



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 040/2010 DE 01.12.2010 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	9.800,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.13	2.208,78
GABINETE DO PREFEITO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.1.90.11	5.950,00
GABINETE DO PREFEITO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.1.90.13	1.138,55
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	50.695,60
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.13	16.932,11
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.14	1.382,68
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.30	2.200,00
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.36	3.107,00
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.39	10.000,00
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.01	25.513,32
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.03	10.100,84
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.47	13.000,00
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.6.90.71	7.191,50
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.04	859,01
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11	66.616,54
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13	24.715,54
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.50.43	2.400,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.510,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36	2.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39	562,15
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.1.90.11	117.483,02
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.1.90.13	28.521,89
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.1.90.16	5.070,87
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.3.90.14	1.342,56
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.3.90.30	12.800,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.3.90.36	19.282,67
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.3.90.39	6.664,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	4.4.90.51	110.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	11.658,91
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.13	2.941,41
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30	2.530,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39	2.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30	9.942,56
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39	3.822,56
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.1.90.11	8.620,15
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.1.90.13	2.732,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.1.90.16	527,91
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.3.90.30	1.580,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.1.90.11	1.042,15
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.1.90.13	391,04
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	45.040,79





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.13	11.736,07
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.16	1.448,07
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	7.840,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	1.173,52
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS	3.1.90.11	10.349,26
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS	3.1.90.13	2.744,34
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS	3.3.90.39	2.382,34
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.11	17.946,66
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.13	4.386,64
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.16	495,64
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.39	127,42
DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA TRADICIONAL	3.1.90.11	3.290,80
DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA TRADICIONAL	3.1.90.13	753,33
DIRETORIA DE EVENTOS E LAZER	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.11	7.204,79
DIRETORIA DE EVENTOS E LAZER	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.13	1.699,83
DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.1.90.11	10.694,42
DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.1.90.13	3.447,09
DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.3.90.30	70,00
DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA MUNICIPAL	3.1.90.11	7.091,75
<b>TOTAL</b>			<b>750.760,08</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** das seguintes receitas:

FONTE DE RECURSOS	CONVENIO	VALOR
GOVERNO FEDERAL	AMPLIAÇÃO DA UN. BAS. DE SAUDE	100.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	TESOURO	650.760,08
<b>TOTAL</b>		<b>750.760,08</b>

**Art. 3º** - Nos termos da Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no orçamento-programa do exercício de 2010, remanejamento e transposição de recursos para as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	156,78
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11	46.976,21
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16	4.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39	1.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.1.90.11	836,46
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	1.323,40
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.1.90.11	509,73
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS	3.1.90.11	515,71
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS	3.3.90.39	4.000,00
DIRETORIA DE EVENTOS E LAZER	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.11	237,74
DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.1.90.11	4.541,10
DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA MUNICIPAL	3.1.90.11	1.996,93
<b>TOTAL</b>			<b>66.094,06</b>

**Art. 4º** - Para atender o disposto no artigo anterior os remanejamentos e transposições tiveram origem nas seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
SECRETARIA DE GOV., ADM E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.16	156,78
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11	40.779,38
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16	6.196,83
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36	1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

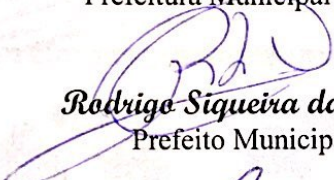


DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	4.4.90.52	4.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTENCIA A SAÚDE	3.1.90.16	836,45
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.16	1.323,40
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.1.90.16	509,73
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.1.90.16	515,71
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	4.4.90.52	4.000,00
DIRETORIA DE EVENTOS E LAZER	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.1.90.16	237,74
DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.1.90.16	4.541,10
DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA MUNICIPAL	3.1.90.16	1.996,93
<b>TOTAL</b>			<b>66.094,06</b>

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 01 de dezembro de 2010

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças